



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001501 LCG 16/08/2023 11:36

INDICAÇÃO nº 169 /2023

Viabilidade de faixa de segurança elevada na Av. Pres. Vargas, 4400 São João, Uruguaiana - RS, 97502-310

Documento 09/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes estudos sobre Viabilidade de faixa de segurança elevada no endereço:

a) Av. Pres. Vargas, 4400 - São João, Uruguaiana - RS, 97502-310 (Ambos os sentidos da avenida em frente a Emei José Maria Argemi Filho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação na qual a direção da escola em questão, solicitou ao Vereador a viabilidade de faixa de segurança elevada em ambos os sentidos na frente da escola, devido o intenso fluxo de veículos na principal avenida de nossa cidade, na qual o acesso dos pedestres à escola da comunidade tem sido perigosa, pois a faixa de segurança no local não tem sido suficiente para a diminuição da velocidade dos veículos.

Uruguaiana, 16 de agosto de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos